



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ALTA FLORESTA - MT**

**RELATÓRIO ANUAL
DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
IPREAF
2012**

JANEIRO de 2013



ÍNDICE

	PÁG
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	05
2. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS – FUNDOS DE INVESTIMENTO	06
2.1. Fundos de Investimento do Banco do Brasil	06
2.1.1. BB Previdenciário Renda Fixa IMA – B Títulos Públicos	06
2.1.2. BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo	08
2.2. Fundos de Investimento da Caixa Econômica Federal	10
2.2.1. Caixa FI Brasil IMA B Títulos Públicos	10
2.2.2. Caixa Poupança	12
2.3. Fundos de Investimento do Banco Cooperativa Sicredi	13
2.3.1. Sicredi FI Institucional Renda Fixa IMA B Longo Prazo	13
3. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO, NO ANO DE 2012	15
3.1. Fundos de investimento do Banco do Brasil	17
3.2. Fundos de investimento da Caixa Econômica Federal	18



3.3. Fundos de investimento do Banco Cooperativa Sicredi	19
4. DESEMPENHO (RENTABILIDADE) DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO, NO ANO DE 2012	20
4.1. Rentabilidades <u>MENSAIS</u> dos fundos de investimento	21
4.2. Gráfico das rentabilidades <u>MENSAIS</u> dos fundos de Renda Fixa	22
4.3. Rentabilidades <u>MENSAIS</u> dos fundos de investimento de Renda Fixa, comparados á Benchmark	23
4.3.1. BB Previdenciário Renda Fixa IMA – B Títulos Públicos	24
4.3.2. BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo	25
4.3.3. Caixa FI Brasil IMA B Títulos Públicos	26
4.3.4. Caixa Poupança	27
4.3.5. Sicredi FI Institucional Renda Fixa IMA B Longo Prazo	28
4.4. Rentabilidades <u>ACUMULADAS</u> dos fundos de investimento	29
4.5. Gráfico das rentabilidades <u>ACUMULADAS</u> dos fundos de investimento	30



5. ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DO INSTITUTO EM DEZEMBRO	
DE 2012, CONFORME RESOLUÇÃO CMN 3.922/10	31
5.1. <i>Enquadramento da carteira de investimento do Instituto por limite de aplicação em Dezembro de 2012</i>	32
6. DESEMPENHO DA CARTEIRA DO INSTITUTO NO ANO DE 2012	35
6.1. <i>Desempenho da rentabilidade <u>MENSAL</u> da carteira no ano de 2012</i>	35
6.2. <i>Gráfico da rentabilidade <u>MENSAL</u> da carteira no ano 2012</i>	37
6.3. <i>Desempenho da rentabilidade <u>ACUMULADA</u> da carteira no ano 2012</i>	39
6.4. <i>Gráfico da rentabilidade <u>ACUMULADA</u> da carteira no ano de 2012</i>	41
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
7.1. <i>Meta Atuarial</i>	43
7.2. <i>Inflação</i>	44
7.3. <i>Rentabilidade da Carteira</i>	45
7.4. <i>ALM – Asset Liability Management</i>	45
7.5. <i>Conclusão</i>	49



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A atividade de gestão da aplicação dos recursos do **IPREAF** é desempenhada por gestão própria, de acordo com o amparo legal previsto no Inciso I, § 1º, do Art. 15 da Resolução CMN 3.922/10.

Art. 15. A gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade credenciada ou mista.

§ 1º Para fins desta resolução, considera-se:

I - gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social. (GRIFO NOSSO)

As avaliações financeiras são informadas no site do Ministério da Previdência Social de forma bimestral, atendendo o prazo de informação do Demonstrativo Financeiro do RPPS para emissão do CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária.



2. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS - FUNDOS DE INVESTIMENTO

2.1. Fundos de Investimento do Banco do Brasil

2.1.1. - BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA – B TÍTULOS PÚBLICOS

INFORMAÇÕES	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA – B TÍTULOS PÚBLICOS
CNPJ	07.442.078/0001-05
CLASSIFICAÇÃO ANBIMA	Renda Fixa índices
BENCHMARK	IMA – B
PÚBLICO ALVO	Investidores Qualificados
ADMINISTRAÇÃO	BB Gestão de Recursos DTVM S.A
GESTÃO	BB Gestão de Recursos DTVM S.A
CUSTÓDIA	BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
DISTRIBUIDOR	Banco do Brasil S.A.
AUDITORIA	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores independentes
DATA DE INÍCIO	24/06/2005
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% ao ano
TAXA DE PERFORMANCE	não cobra
APLICAÇÃO INICIAL	R\$ 10.000,00
APLICAÇÕES ADICIONAIS	Qualquer valor
RESGATE MÍNIMO	Qualquer valor
SALDO MÍNIMO	Qualquer valor
DÉBITO DA APLICAÇÃO	D+0 (No mesmo dia da solicitação)
CRÉDITO DO RESGATE	D+2 (Dois dias úteis após a solicitação)
PRAZO DE CARÊNCIA	Não possui
LIQUIDEZ	Diário



Composição da carteira

Conforme o **Artigo 8** extraído do Capítulo III do Regulamento do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA – B TÍTULOS PÚBLICOS**, a composição da carteira de investimentos é representado exclusivamente por títulos públicos federais. O parâmetro de rentabilidade do fundo é o sub-índice IMA – B.

Art. 8º. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Esse tipo de investimento permite aplicação de até **100%** do patrimônio líquido do RPPS, conforme **alínea b, inciso I, Art. 7**, da Resolução CMN 3.922/10, mas desde que o fundo de investimento busque retorno atrelado á algum dos subíndices de Mercado Anbima ou do índice de Duração Constante Anbima.

Art. 7. No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

b) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;



2.1.2. - BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO

INFORMAÇÕES	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO
CNPJ	13.077.415/0001-05
CLASSIFICAÇÃO ANBIMA	Previdência Renda Fixa
BENCHMARK	CDI
PÚBLICO ALVO	Investidores Qualificados
ADMINISTRAÇÃO	BB Gestão de Recursos DTVM S.A
GESTÃO	BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
CUSTÓDIA	BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
DISTRIBUIDOR	Banco do Brasil S.A.
AUDITORIA	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores independentes
DATA DE INÍCIO	28/04/2011
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1,00% ao ano
TAXA DE PERFORMANCE	não cobra
APLICAÇÃO INICIAL	R\$ 1.000,00
APLICAÇÕES ADICIONAIS	Qualquer valor
RESGATE MÍNIMO	Qualquer valor
SALDO MÍNIMO	Qualquer valor
DÉBITO DA APLICAÇÃO	D+0 (No mesmo dia da solicitação)
CRÉDITO DO RESGATE	D+0 (No mesmo dia da solicitação)
PRAZO DE CARÊNCIA	Não possui
LIQUIDEZ	Diário



Composição da carteira

Conforme o **Artigo 8** extraído do Capítulo III do Regulamento do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO**, trata-se de um fundo de investimento em Renda Fixa, referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa. O parâmetro de rentabilidade do fundo é o índice CDI.

Art. 8. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços (...).

Esse tipo de investimento permite aplicação de até **30%** do patrimônio líquido do RPPS, conforme o **inciso IV, art 7** da Resolução CMN 3.922/2010, mas somente **20% por cada fundo de investimento**, conforme o **Art. 13** da mesma Resolução e não exige como parâmetro de rentabilidade, algum dos subíndices Anbima.

Art. 7º - No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

IV – até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto



2.2. Fundos de Investimento da Caixa Econômica Federal

2.2.1_ - CAIXA FI BRASIL IMA B TITULOS PUBLICOS

INFORMAÇÕES	CAIXA FI BRASIL IMA B TITULOS PUBLICOS
CNPJ	10.740.658/0001-93
CLASSIFICAÇÃO ANBIMA	Renda Fixa índices
BENCHMARK	IMA - B
PÚBLICO ALVO	Investidores Qualificados
ADMINISTRAÇÃO	Caixa Econômica Federal
GESTÃO	Caixa Econômica Federal
CUSTÓDIA	Caixa Econômica Federal
DISTRIBUIDOR	Caixa Econômica Federal
AUDITORIA	Ernst & Young Terco Auditores Independentes
DATA DE INÍCIO	08/03/2010
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% ao ano
TAXA DE PERFORMANCE	não cobra
APLICAÇÃO INICIAL	R\$ 1.000,00
APLICAÇÕES ADICIONAIS	Qualquer valor
RESGATE MÍNIMO	Qualquer valor
SALDO MÍNIMO	Qualquer valor
DÉBITO DA APLICAÇÃO	D+0 (No mesmo dia da solicitação)
CRÉDITO DO RESGATE	D+0 (No mesmo dia da solicitação)
PRAZO DE CARÊNCIA	Não possui
LIQUIDEZ	não há



Composição da carteira

Conforme o **Artigo 10** extraído do Capítulo “Composição da Carteira” do Regulamento do fundo **CAIXA FI BRASIL IMA B TITULOS PUBLICOS RF**, a composição da carteira de investimentos é representado exclusivamente por títulos públicos federais. O parâmetro de rentabilidade do fundo é o sub-índice IMA – B.

Art. 10. A carteira do FUNDO será composta por 100% (cem por cento) em Títulos Públicos Federais, em operações finais e/ou compromissadas.

Esse tipo de investimento permite aplicação de até **100%** do patrimônio líquido do RPPS, conforme **alínea b, inciso I, Art. 7**, da Resolução CMN 3.922/10, mas desde que o fundo de investimento busque retorno atrelado á algum dos subíndices de Mercado Anbima ou do índice de Duração Constante Anbima.

Art. 7. No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

b) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;



2.2.2. – CAIXA POUPANÇA

A poupança é o investimento mais popular e tradicional do país devido, principalmente, a sua simplicidade de aplicação e de resgate. Não é necessário ser correntista de uma Instituição Financeira, para se abrir uma conta poupança. É uma aplicação segura e suas regras de funcionamento são estipuladas pelo Banco Central, por isso existe uma padronização de taxas e de funcionamento em todas as instituições financeiras. É um investimento seguro para os poupadores e conta com a garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC até a quantia de R\$ 70.000,00 por Instituição Financeira.

FORMAS DE REMUNERAÇÃO

Quando a Taxa Selic estiver acima de 8,5% ao ano.



Pessoas físicas e jurídicas imunes a IR: TR + 0,5% a.m.;



Pessoas jurídicas que incide IR: TR + 1,5% a.t.;

Quando a Taxa Selic estiver em 8,5% ao ano e abaixo.



70% da Taxa Selic, mais TR.

O rendimento é pago após o depósito completar 30 dias de aplicação. Quando os depósitos de poupança acontecem nos dias 29, 30, 31, o próprio sistema define como data base o dia primeiro do mês seguinte.

TRIBUTAÇÃO

Imposto de Renda: Alíquota de 22,5% sobre o rendimento, para todas as pessoas jurídicas, exceto as imunes. As pessoas físicas e órgãos do governo, não pagam imposto de renda em suas aplicações em poupança.

MOVIMENTAÇÃO

Não existe valor mínimo para aplicação e Resgate. Algumas Instituições Financeiras estabelecem valores mínimos, mas para depósitos programados.



2.3. Fundos de Investimento do Banco Cooperativa Sicredi

2.3.1. – SICREDI FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA B LP

INFORMAÇÕES	SICREDI FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA B LP
CNPJ	11.087.118/0001-15
CLASSIFICAÇÃO ANBIMA	Renda Fixa Índices
BENCHMARK	IMA - B
PÚBLICO ALVO	Regime Próprio de Previdência Social
ADMINISTRAÇÃO	Banco Cooperativo Sicredi SA
GESTÃO	Quantitas Gestão de Recursos S.A.
CUSTÓDIA	Banco Cooperativo Sicredi SA
DISTRIBUIDOR	Banco Cooperativo Sicredi AS e cooperativas
AUDITORIA	KPMG Auditores Independentes
DATA DE INÍCIO	18/12/2009
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	não cobra
APLICAÇÃO INICIAL	R\$ 50.000,00
APLICAÇÕES ADICIONAIS	R\$ 5.000,00
RESGATE MÍNIMO	R\$ 5.000,00
SALDO MÍNIMO	R\$ 50.000,00
DÉBITO DA APLICAÇÃO	D+0 (No mesmo dia da solicitação)
CRÉDITO DO RESGATE	D+1 (No dia seguinte a solicitação)
PRAZO DE CARÊNCIA	Não possui
LIQUIDEZ	Diário



Composição da carteira

Conforme o **Item 9** extraído do Capítulo III do Regulamento do fundo **SICREDI FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA B LP**, trata-se de um fundo de investimento referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa. O parâmetro de rentabilidade do fundo é o sub-índice IMA - B.

Item 9. Na aplicação dos recursos do FUNDO, o GESTOR observará as seguintes regras e limites de exposição:

- I. Até 15% (quinze) do patrimônio líquido do FUNDO poderá ser alocado em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais;*
- II. Até 100% (cem por cento) dos recursos do FUNDO poderá ser alocado diretamente em títulos públicos federais;*
- III. Até 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do FUNDO poderá ser alocado em ativos financeiros de renda fixa de emissão privada;*

Esse tipo de investimento permite aplicação de até **80%** do patrimônio líquido do RPPS, conforme **inciso III, Art. 7**, da Resolução CMN 3.922/10, mas somente **20% por cada fundo de investimento**, conforme o **Art. 13** da mesma Resolução e desde que o fundo de investimento busque retorno atrelado á algum dos subíndices de Mercado Anbima ou do índice de Duração Constante Anbima.

Art. 7. No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

- III - até 80% (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;*



3. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO, NO ANO DE 2012

Apresentamos abaixo, a movimentação financeira dos fundos de investimento aplicados pela **IPREAF** ao longo de 2012. Para sabermos a rentabilidade anual do patrimônio dos fundos de previdência social, fizemos uma análise de cada aplicação da carteira de investimentos do Instituto previdenciário, para obtermos um melhor resultado sobre o comportamento das rentabilidades.

Na maioria dos meses, a Taxa de retorno apresentada nos quadros, não será a mesma taxa de rentabilidade alcançada pelo fundo de investimento pela Instituição financeira (Banco). Isso ocorre, devido à data do aporte financeiro ou simplesmente pela movimentação de depósito e resgate da aplicação durante os dias no mês analisado.

Para alcançarmos a taxa de rentabilidade apresentada pelo fundo de investimento é necessário que o capital (principal) fique aplicado desde o início, até o último dia do mês.

A rentabilidade das aplicações é diária, portanto, uma aplicação realizada no 20º dia do mês, não capitalizará o valor da taxa apresentada pelo fundo de investimento no último dia do mês.

A taxa de retorno apresentada nos TÍTULOS PÚBLICOS é o somatório da rentabilidade da taxa de juros de cada Título (1,021% a.m. por exemplo), mais a variação do valor do papel de cada Título. Como o inciso VIII, do art. 16 da Portaria 402/2008 determina que a contabilização dos Títulos passe a ser pela “curva de mercado” e não mais pelo o seu “valor de face” (ou seu valor de compra), o principal aplicado sofrerá variação, oferecendo ao investidor uma VALORIZAÇÃO ou DESVALORIZAÇÃO do Título. Nas tabelas



e gráficos abaixo, apresentamos a TAXA DE RETORNO desses Títulos, extraído dos juros oferecido pelo papel, mais a sua valorização ou desvalorização. Lembrando que, caso o RPPS venda esses papéis antes da data de seu vencimento, contabilmente, o valor que o RPPS receberá pelo papel, será o valor que estiver marcado “Á MERCADO” na época e não pelo seu VALOR DE COMPRA (OU VALOR DE FACE).



3.1 Fundo de investimento do Banco do Brasil

	BB PREVIDENCIARIO RF IMA - B TP					
	SALDO INICIAL	Aportes	Resgates	Rentabilidade Mensal	SALDO FINAL	Taxa de Retorno
JANEIRO	19.218.143,64	-	-	299.333,25	19.517.476,89	1,558%
FEVEREIRO	19.517.476,89	180.000,00	-	411.865,65	20.109.342,54	2,110%
MARÇO	20.109.342,54	-	-	365.992,35	20.475.334,89	1,820%
ABRIL	20.475.334,89	-	-	859.621,57	21.334.956,46	4,198%
MAIO	21.334.956,46	-	-	408.973,04	21.743.929,50	1,917%
JUNHO	21.743.929,50	-	-	(84.744,17)	21.659.185,33	-0,390%
JULHO	21.659.185,33	-	-	587.450,04	22.246.635,37	2,712%
AGOSTO	22.246.635,37	-	-	392.423,14	22.639.058,51	1,764%
SETEMBRO	22.639.058,51	-	-	308.917,89	22.947.976,40	1,365%
OUTUBRO	22.947.976,40	60.000,00	-	843.907,62	23.851.884,02	3,677%
NOVEMBRO	23.851.884,02	200.000,00	-	118.546,78	24.170.430,80	0,497%
DEZEMBRO	24.170.430,80	-	-	447.656,17	24.618.086,97	1,852%

FONTE: Extratos Bancários

	BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO					
	SALDO INICIAL	Aportes	Resgates	Rentabilidade Mensal	SALDO FINAL	Taxa de Retorno
JANEIRO	-	-	-	-	-	
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	
MARÇO	-	-	-	-	-	
ABRIL	-	-	-	-	-	
MAIO	-	-	-	-	-	
JUNHO	-	-	-	-	-	
JULHO	-	-	-	-	-	
AGOSTO	-	-	-	-	-	
SETEMBRO	-	-	-	-	-	
OUTUBRO	-	200.000,00	-	99,66	200.099,66	0,050%
NOVEMBRO	200.099,66	100.000,00	94.339,39	1.072,60	206.832,87	0,536%
DEZEMBRO	206.832,87	287.541,42	155.000,00	811,20	340.185,49	0,392%

FONTE: Extratos Bancários



3.2 Fundo de investimento da Caixa Econômica Federal:

	CAIXA FI BRASIL IMA - B TITULOS PUBLICOS LP					
	SALDO INICIAL	Aportes	Resgates	Rentabilidade Mensal	SALDO FINAL	Taxa de Retorno
JANEIRO	17.522.740,02	311.573,70	-	294.478,70	18.128.792,42	1,681%
FEVEREIRO	18.128.792,42	-	-	408.946,55	18.537.738,97	2,256%
MARÇO	18.537.738,97	257.170,30	-	330.353,57	19.125.262,84	1,782%
ABRIL	19.125.262,84	222.443,66	-	829.199,19	20.176.905,69	4,336%
MAIO	20.176.905,69	261.244,16	-	367.542,66	20.805.692,51	1,822%
JUNHO	20.805.692,51	250.000,00	-	(120.156,29)	20.935.536,22	-0,578%
JULHO	20.935.536,22	293.521,16	-	614.326,12	21.843.383,50	2,934%
AGOSTO	21.843.383,50	244.061,36	-	411.073,13	22.498.517,99	1,882%
SETEMBRO	22.498.517,99	202.434,82	-	299.602,77	23.000.555,58	1,332%
OUTUBRO	23.000.555,58	-	-	913.994,25	23.914.549,83	3,974%
NOVEMBRO	23.914.549,83	150.211,49	-	124.168,27	24.188.929,59	0,519%
DEZEMBRO	24.188.929,59	30.000,00	-	463.961,73	24.682.891,32	1,918%

FONTE: Extratos Bancários

	CAIXA POUPANÇA					
	SALDO INICIAL	Aportes	Resgates	Rentabilidade Mensal	SALDO FINAL	Taxa de Retorno
JANEIRO	1.379,73	41.174,04	-	7,88	42.561,65	0,571%
FEVEREIRO	42.561,65	-	9.995,54	209,67	32.775,78	0,493%
MARÇO	32.775,78	-	4.926,55	346,17	28.195,40	1,056%
ABRIL	28.195,40	4.751,68	4.926,55	174,87	28.195,40	0,620%
MAIO	28.195,40	-	5.655,05	120,02	22.660,37	0,426%
JUNHO	22.660,37	-	5.834,14	90,13	16.916,36	0,398%
JULHO	16.916,36	-	9.686,00	36,15	7.266,51	0,214%
AGOSTO	7.266,51	-	6.646,05	3,10	623,56	0,043%
SETEMBRO	623,56	40.000,00	7.846,49	3,27	32.780,34	0,524%
OUTUBRO	32.780,34	-	8.237,77	105,48	24.648,05	0,322%
NOVEMBRO	24.648,05	-	8.207,77	105,78	16.546,06	0,429%
DEZEMBRO	16.546,06	-	9.304,63	68,95	7.310,38	0,417%

FONTE: Extratos Bancários



3.3 Fundo de investimento do Banco Cooperativa Sicredi:

	SICREDI					
	SALDO INICIAL	Aportes	Resgates	Rentabilidade Mensal	SALDO FINAL	Taxa de Retorno
JANEIRO	393.480,76	-	-	5.526,11	399.006,87	1,404%
FEVEREIRO	399.006,87	-	-	8.264,35	407.271,22	2,071%
MARÇO	407.271,22	-	-	7.723,94	414.995,16	1,897%
ABRIL	414.995,16	-	-	17.685,85	432.681,01	4,262%
MAIO	432.681,01	-	-	8.675,64	441.356,65	2,005%
JUNHO	441.356,65	-	-	(1.779,24)	439.577,41	-0,403%
JULHO	439.577,41	-	-	12.215,78	451.793,19	2,779%
AGOSTO	451.793,19	-	-	8.132,82	459.926,01	1,800%
SETEMBRO	459.926,01	-	-	6.297,29	466.223,30	1,369%
OUTUBRO	466.223,30	-	-	16.928,92	483.152,22	3,631%
NOVEMBRO	483.152,22	-	-	2.855,86	486.008,08	0,591%
DEZEMBRO	486.008,08	-	-	9.082,05	495.090,13	1,869%

FONTE: Extratos Bancários



4. DESEMPENHO (RENTABILIDADE) DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO, NO ANO DE 2012

Apresentamos abaixo, o desempenho dos fundos de investimento aplicados pela **IPREAF**, separando as aplicações do segmento de Renda Fixa e Renda Variável. A análise a seguir, será feita sobre o desempenho mensal de cada fundo, o desempenho acumulado ao longo do ano e a rentabilidade de cada fundo de investimento, comparado aos índices de Benchmark.



4.1 Rentabilidades MENSAIS dos fundos de investimento no ano de 2012

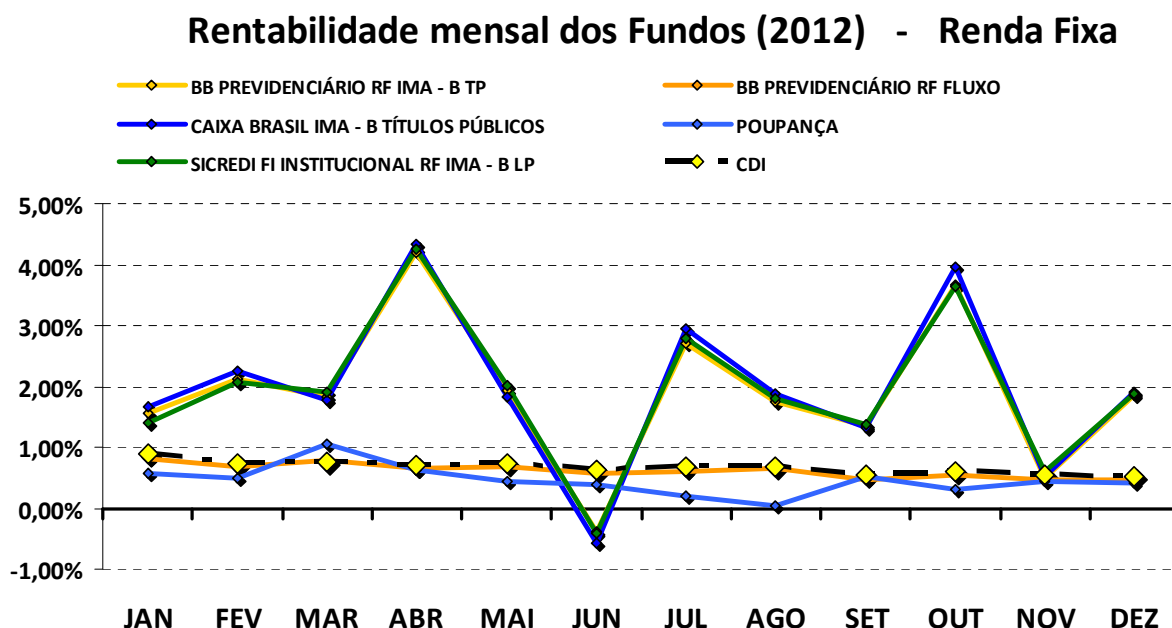
RENTABILIDADES MENSAIS DOS FUNDOS DE RENDA FIXA NO ANO DE 2012

Fundo de Investimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP	1,56%	2,11%	1,82%	4,20%	1,93%	-0,39%	2,71%	1,76%	1,36%	3,67%	0,49%	1,85%
BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO	0,82%	0,69%	0,79%	0,66%	0,67%	0,57%	0,59%	0,66%	0,48%	0,54%	0,47%	0,46%
CAIXA BRASIL IMA - B TÍTULOS PÚBLICOS	1,67%	2,26%	1,78%	4,33%	1,82%	-0,58%	2,94%	1,87%	1,32%	3,97%	0,51%	1,92%
POUPANÇA	0,57%	0,49%	1,06%	0,62%	0,43%	0,40%	0,21%	0,04%	0,52%	0,32%	0,43%	0,42%
SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IMA - B LP	1,40%	2,07%	1,90%	4,26%	2,01%	-0,40%	2,78%	1,80%	1,37%	3,63%	0,59%	1,87%
CDI	0,89%	0,74%	0,77%	0,70%	0,73%	0,64%	0,68%	0,69%	0,54%	0,61%	0,54%	0,53%

FONTE: Site das Instituições Financeiras



**4.2 Gráfico das rentabilidades MENSAIS dos fundos de investimento em RENDA FIXA
2012**



O gráfico acima mostra a variação entre os fundos de renda fixa, cuja característica são os parâmetros dos subíndices Anbima e o índice CDI¹. Analisando a rentabilidade entre os fundos mensalmente, pode-se observar que os fundos que possuem características dos subíndices Anbima, possuem uma variação maior de suas rentabilidades, comparados ao desempenho dos fundos CDI e do próprio índice CDI. Já os fundos CDI, não apresentam quase nenhuma variação, sendo recomendado para aplicações que visam um curto prazo. Investimentos de Renda Fixa que apresentam elevada variação de suas rentabilidades, recomenda-se traçar um prazo de aplicação próxima de 12 meses.

¹ **CDI** - Certificados de Depósitos Interfinanceiros. São títulos de emissão e negociação restrita dos bancos, que servem de lastro para as operações interbancárias. A taxa do CDI diária é formada pela média ponderada das operações entre os bancos, levando em conta volume, prazos e taxa.



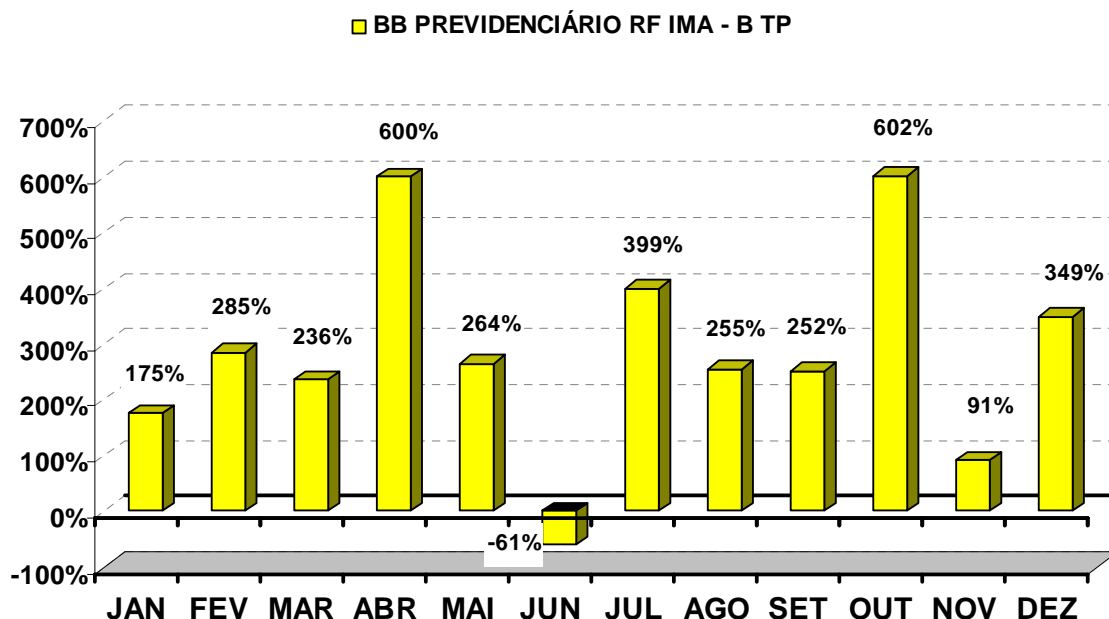
4.3 Rentabilidades MENSAIS dos fundos de RENDA FIXA comparada á índices de Benchmark

O **índice de Benchmark** funciona como um Índice de comparação para melhor analisarmos o desempenho das rentabilidades de um investimento. Um fundo para ser caracterizado como um bom investimento deve acompanhar no mínimo o índice de Benchmark, que no nosso caso utilizamos o **CDI**.



4.3.1 – BB Previdenciário Renda Fixa IMA – B Títulos Públicos

Rentabilidade sobre o índice CDI

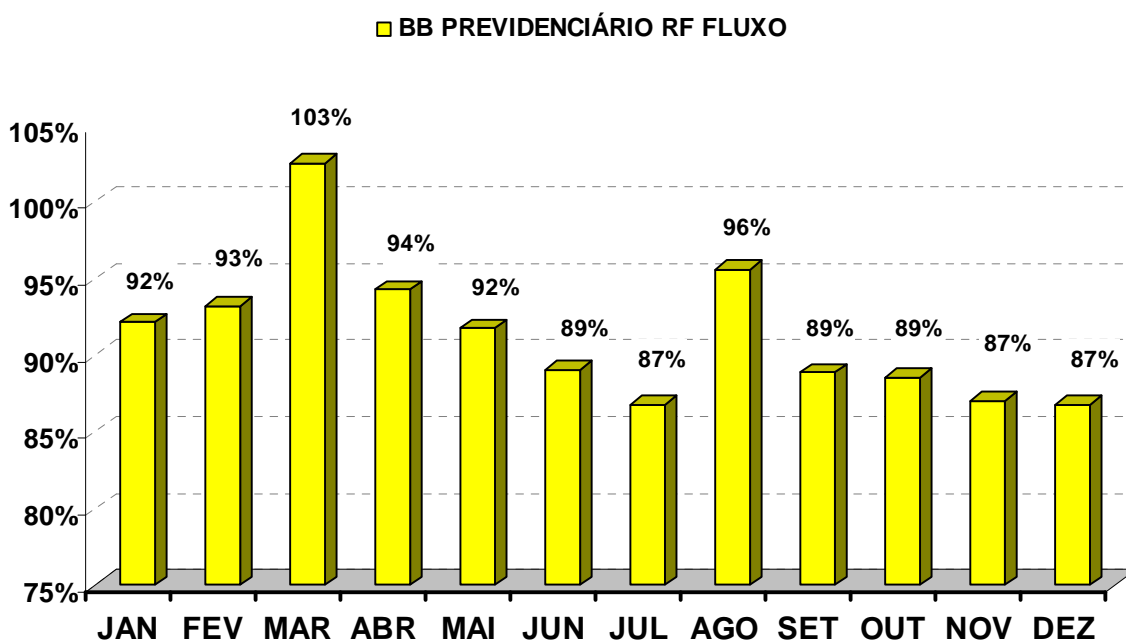


O **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA – B TÍTULOS PÚBLICOS** é um fundo de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade é um dos subíndices Anbima (IMA - B). Dessa forma, o seu desempenho possui uma elevada variação, rendendo no acumulado acima do CDI e do subíndice IRF-M, mas podendo apresentar rentabilidades negativas em alguns meses. Esse Fundo de investimento teve seu pior rendimento em **Junho**, quando apresentou desvalorização de **-0,39%**, (**-61%** do que o mercado, ou o CDI, estava pagando). Ao longo dos 12 meses, apresentou rentabilidade negativa ao investidor em apenas um mês. Teve seu melhor rendimento em **Abril**, quando rendeu **4,20%**, (**600%** do que o mercado, ou o CDI, estava pagando). Foi um fundo que obteve uma rentabilidade bastante satisfatória ao longo do ano e a maioria das rentabilidades foram acima de 100% do CDI. A rentabilidade ao longo do ano apresentou uma variação alta de **1,24% no ano**. **No Acumulado do ano, foi um fundo que rendeu 25,27%, pagando ao investidor 305,7% do índice CDI.**



4.3.2 – BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo

Rentabilidade sobre o índice CDI



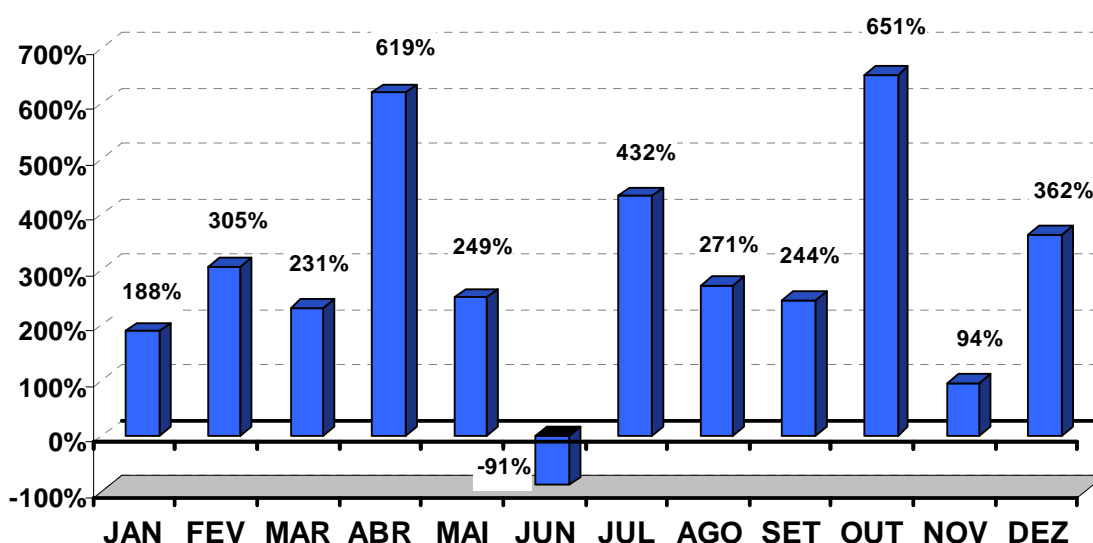
O **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO** é um fundo de investimento que possui a opção de resgate automático para o pagamento de Benefícios aos RPPS, cujo parâmetro de rentabilidade é o desempenho do CDI. Dessa forma, o seu desempenho possui pequena variação, sempre buscando o desempenho do índice CDI. Esse Fundo de investimento teve seu pior rendimento em **Dezembro**, quando registrou uma rentabilidade de **0,46%**, (**87%** do que o mercado ou o CDI estava pagando). Teve seu melhor rendimento em **Março**, quando rendeu **0,79%**, (**103%** do que o mercado ou o CDI estava pagando). Foi um fundo que obteve uma rentabilidade razoável ao longo do ano (pela sua característica) e a maioria das rentabilidades foram acima ou próximas de 100% do CDI. A rentabilidade ao longo do ano apresentou uma variação de apenas **0,12% no ano**. **No Acumulado do ano, foi um fundo que rendeu 7,66%, pagando ao investidor 91,5% do índice CDI.**



4.3.3 – Caixa Brasil IMA – B Títulos Públicos

Rentabilidade sobre o índice CDI

■ CAIXA BRASIL IMA - B TÍTULOS PÚBLICOS

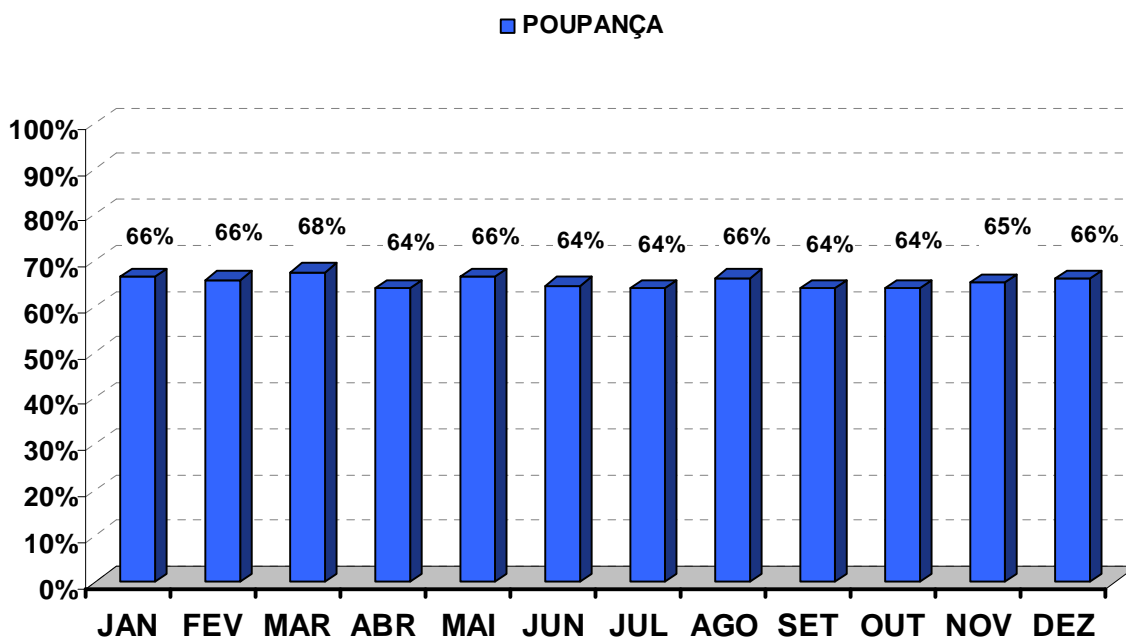


O **CAIXA BRASIL IMA – B TÍTULOS PÚBLICOS** é um fundo de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade é um dos subíndices Anbima (IMA - B). Dessa forma, o seu desempenho possui uma elevada variação, rendendo no acumulado acima do CDI e do subíndice IRF-M, mas podendo apresentar rentabilidades negativas em alguns meses. Esse Fundo de investimento teve seu pior rendimento em **Junho**, quando apresentou desvalorização de **-0,58%**, (**-91%** do que o mercado, ou o CDI, estava pagando). Ao longo dos 12 meses, apresentou rentabilidade negativa ao investidor em apenas um mês. Teve seu melhor rendimento em **Abril**, quando rendeu **4,33%**, (**619%** do que o mercado, ou o CDI, estava pagando). Foi um fundo que obteve uma rentabilidade bastante satisfatória ao longo do ano e a maioria das rentabilidades foram acima de 100% do CDI. A rentabilidade ao longo do ano apresentou uma variação alta de **1,34% no ano**. **No Acumulado do ano, foi um fundo que rendeu 26,47%, pagando ao investidor 316,05% do índice CDI.**



4.3.4 – Caixa - Brasil Poupança

Rentabilidade sobre o índice CDI



A poupança é uma conta de depósitos remunerado pela **TR²** – Taxa Referencial no dia do depósito, acrescida de juros mensais de **0,5% a.m.** O rendimento é pago após o depósito completar 30 dias de aplicação. Quando os depósitos de poupança acontecem nos dias 29, 30, 31, o próprio sistema define como data base o dia primeiro do mês seguinte. **No Acumulado do ano, foi um investimento que rendeu 5,65%, pagando ao investidor 67,5% do índice CDI.**

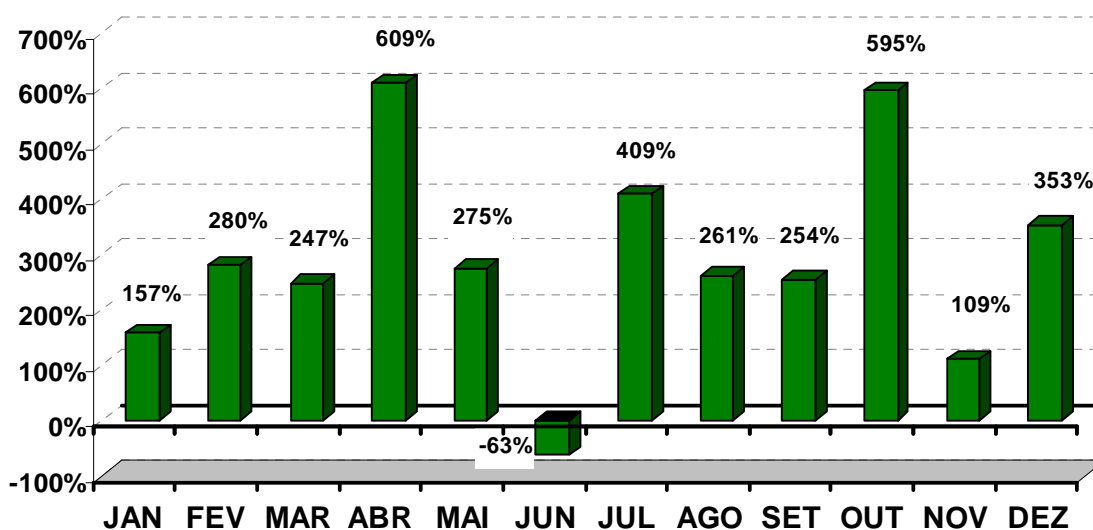
² - O cálculo da TR é feito a partir da média das taxas de CDB, prefixado, de 30 dias e sobre ela aplica-se um redutor definido pelo Banco Central.



4.3.5 – Sicredi FI Institucional Renda Fixa IMA – B Longo Prazo

Rentabilidade sobre o índice CDI

■ SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IMA - B LP



O **SICREDI INSTITUCIONAL IMA – B LP** é um fundo de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade é um dos subíndices Anbima (IMA - B). Dessa forma, o seu desempenho possui uma elevada variação, rendendo no acumulado acima do CDI e do subíndice IRF-M, mas podendo apresentar rentabilidades negativas em alguns meses. Esse Fundo de investimento teve seu pior rendimento em **Junho**, quando apresentou desvalorização de **-0,40%**, (**-63%** do que o mercado, ou o CDI, estava pagando). Ao longo dos 12 meses, apresentou rentabilidade negativa ao investidor em apenas um mês. Teve seu melhor rendimento em **Abril**, quando rendeu **4,26%**, (**609%** do que o mercado, ou o CDI, estava pagando). Foi um fundo que obteve uma rentabilidade bastante satisfatória ao longo do ano e a maioria das rentabilidades foram acima de 100% do CDI. A rentabilidade ao longo do ano apresentou uma variação alta de **1,24% no ano**. **No Acumulado do ano, foi um fundo que rendeu 25,83%, pagando ao investidor 308,8% do índice CDI.**



4.4. Rentabilidades ACUMULADAS dos fundos de investimento no ano de 2012

RENTABILIDADES ACUMULADAS DOS FUNDOS DE RENDA FIXA NO ANO DE 2012

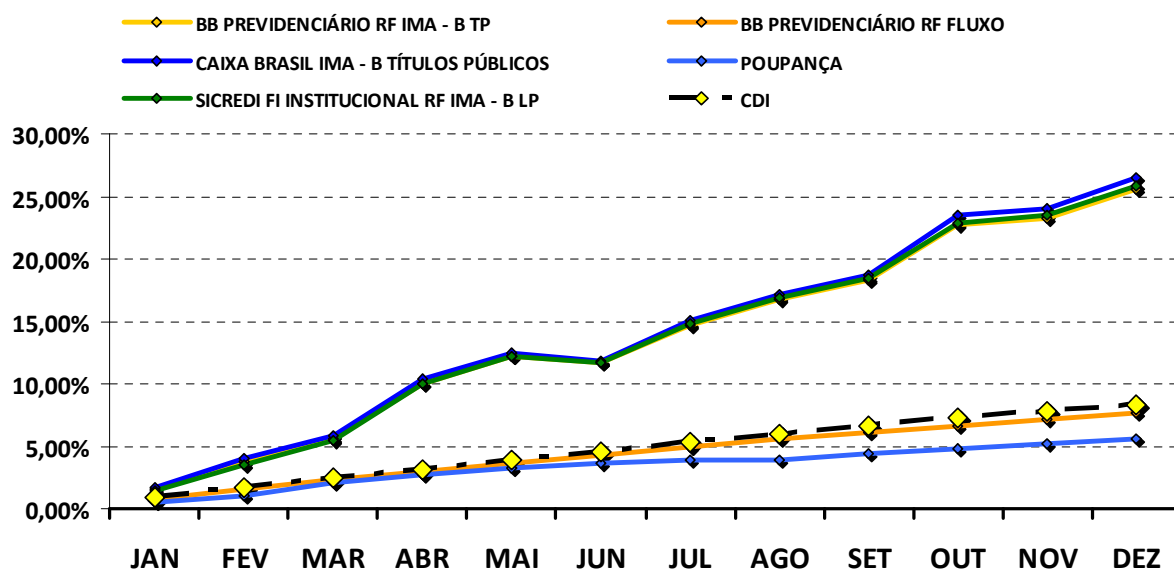
Fundo de Investimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP	1,56%	3,70%	5,59%	10,03%	12,15%	11,71%	14,74%	16,76%	18,35%	22,69%	23,29%	25,57%
BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO	0,82%	1,52%	2,32%	2,99%	3,68%	4,27%	4,89%	5,58%	6,09%	6,66%	7,16%	7,66%
CAIXA BRASIL IMA - B TÍTULOS PÚBLICOS	1,67%	3,97%	5,82%	10,40%	12,41%	11,76%	15,04%	17,19%	18,74%	23,46%	24,09%	26,47%
POUPANÇA	0,57%	1,06%	2,14%	2,77%	3,21%	3,62%	3,84%	3,88%	4,42%	4,76%	5,21%	5,65%
SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IMA - B LP	1,40%	3,50%	5,47%	9,96%	12,17%	11,72%	14,83%	16,89%	18,49%	22,80%	23,52%	25,83%
CDI	0,89%	1,64%	2,42%	3,14%	3,89%	4,55%	5,26%	5,99%	6,56%	7,21%	7,79%	8,36%

FONTE: Site das Instituições Financeiras



4.7. Gráfico das rentabilidades ACUMULADAS dos fundos de investimento no ano de 2012

Rentabilidade acumulada dos Fundos (2012) - Renda Fixa





5. ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DO INSTITUTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, CONFORME RESOLUÇÃO CMN 3.922/10

<i>Fundo de Investimento</i>	<i>Enquadramento Legal *</i>	<i>Valor Aplicado (em R\$)</i>	<i>Percentual sobre cada fundo</i>	<i>Percentual sobre patrimônio líquido</i>	<i>Enquadrado</i>
CAIXA BRASIL IMA - B TÍTULOS PÚBLICOS	<u>Art 7, I, alínea b</u> <i>Até 100% para os fundos de investimento, cujas carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional</i>	24.682.891,32	49,2%	98,3%	SIM
BB PREVIDENCIARIO RF IMA – B TP		24.618.086,97	49,1%		
SICREDI FI INSTTUCIONAL REFERENCIADO RENDA FIXA IMA - B LP	<u>Art 7, III</u> <i>Até 80% em cotas de fundos de investimento de renda fixa</i>	495.090,13	1,0%	1,0%	SIM
BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO	<u>Art 7, IV</u> <i>Até 30% em cotas de fundos de investimento de renda fixa</i>	340.185,49	0,7%	0,7%	SIM
CAIXA Poupança	<u>Art 7, V</u> <i>Até 20% em depósitos de poupança em instituição financeira considerada, por agência classificadora de risco como de baixo risco de crédito</i>	7.310,38	0,01%	0,0%	SIM
TOTAL		50.143.564,29		100%	

As informações acima estão posicionadas em 31 de DEZEMBRO de 2012.



5.1 Enquadramento da carteira de investimento do Instituto por limite de aplicação em Dezembro de 2012

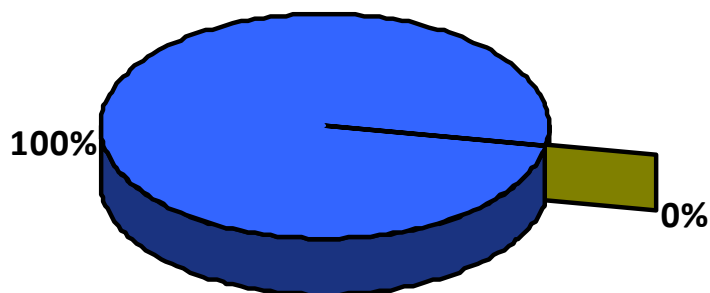
DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO / SEGMENTO

IPREAF

<i>Limite Permitido</i>	<i>Valor Aplicado (em R\$)</i>	<i>Percentual sobre patrimônio líquido</i>
RENDA FIXA	50.143.564,29	100,0
RENDA VARIÁVEL	-	-
TOTAL	50.143.564,29	100,0%

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA - POR SEGMENTO

■ RENDA FIXA (100%) ■ RENDA VARIÁVEL (30%)



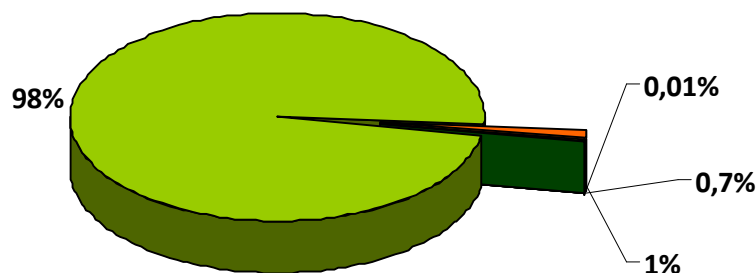


DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO / POR LIMITE DE APLICAÇÃO – RENDA FIXA

<i>Limite Permitido</i>	<i>Valor Aplicado (em R\$)</i>	<i>Percentual sobre patrimônio líquido</i>
Títulos Públicos (100%)	-	-
F.I em Títulos Públicos (100%)	49.300.978,29	98,0%
F.I em índices (80%)	495.090,13	1,0%
F.I em Renda Fixa (30%)	340.185,49	0,7%
Poupança (20%)	7.310,38	0,01%
FIDC (Condomínio aberto) (15%)	-	-
FIDC (Condomínio fechado) (15%)	-	-
F.I em Crédito Privado (5%)	-	-
TOTAL RENDA FIXA	50.143.564,29	100%

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA - RENDA FIXA

■ Títulos Públicos (100%)	■ F.I. em Títulos Públicos (100%)	■ F.I. em índices (80%)
■ F.I. em Renda Fixa (30%)	■ Poupança (20%)	■ FIDC (Aberto) (15%)
■ FIDC (Fechado) (5%)	■ F.I. em Crédito Privado (5%)	■ RENDA VARIÁVEL (30%)





**DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO /
POR LIMITE DE APLICAÇÃO – RENDA VARIÁVEL**

<i>Limite Permitido</i>	<i>Valor Aplicado (em R\$)</i>	<i>Percentual sobre patrimônio líquido</i>
F.I. Referenciado em Ações (30%)	-	-
F.I. em índices de Ações (20%)	-	-
F.I. em Ações (15%)	-	-
F.I. Multimercado (5%)	-	-
F.I. em Participações (5%)	-	-
F.I. Imobiliário (5%)	-	-
TOTAL RENDA VARIÁVEL	-	-



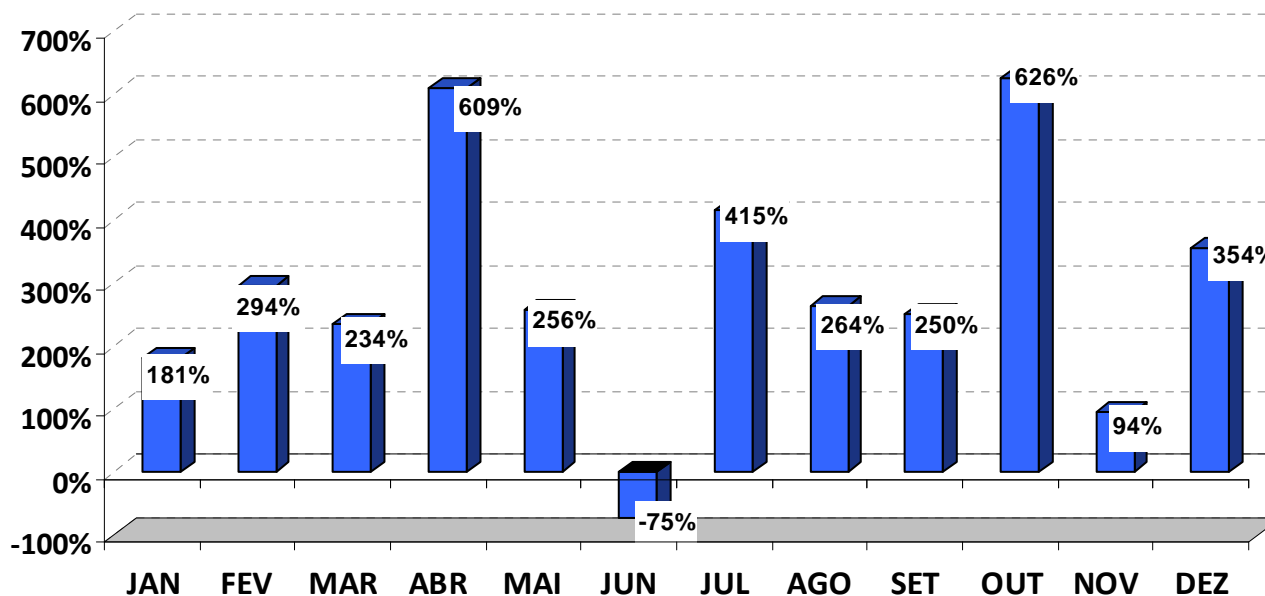
6. DESEMPENHO DA CARTEIRA DO INSTITUTO NO ANO DE 2012

6.1. Desempenho da rentabilidade MENSAL da carteira no ano de 2012

	Valorização / Desvalorização dos Títulos Públicos (R\$)	Rentabilidade Carteira (R\$)	GANHO DA CARTEIRA (R\$)	PATRIMÔNIO FINAL (R\$)	Rentab. Carteira Mensal (%)	META ATUARIAL	CDI
JANEIRO	-	599.345,94	599.345,94	38.087.837,83	1,61%	1,04%	0,89%
FEVEREIRO	-	829.286,22	829.286,22	39.087.128,51	2,18%	0,93%	0,74%
MARÇO	-	704.416,03	704.416,03	40.043.788,29	1,80%	0,69%	0,77%
ABRIL	-	1.706.681,48	1.706.681,48	41.972.738,56	4,26%	1,12%	0,70%
MAIO	-	785.311,36	785.311,36	43.013.639,03	1,87%	0,84%	0,73%
JUNHO	-	(206.589,57)	(206.589,57)	43.051.215,32	-0,48%	0,56%	0,64%
JULHO	-	1.214.028,09	1.214.028,09	44.549.078,57	2,82%	0,91%	0,68%
AGOSTO	-	811.632,19	811.632,19	45.598.126,07	1,82%	0,89%	0,69%
SETEMBRO	-	614.821,22	614.821,22	46.447.535,62	1,35%	1,05%	0,54%
OUTUBRO	-	1.775.035,93	1.775.035,93	48.474.333,78	3,82%	1,07%	0,61%
NOVEMBRO	-	246.749,29	246.749,29	49.068.747,40	0,51%	1,08%	0,54%
DEZEMBRO	-	921.580,10	921.580,10	50.143.564,29	1,88%	1,27%	0,53%

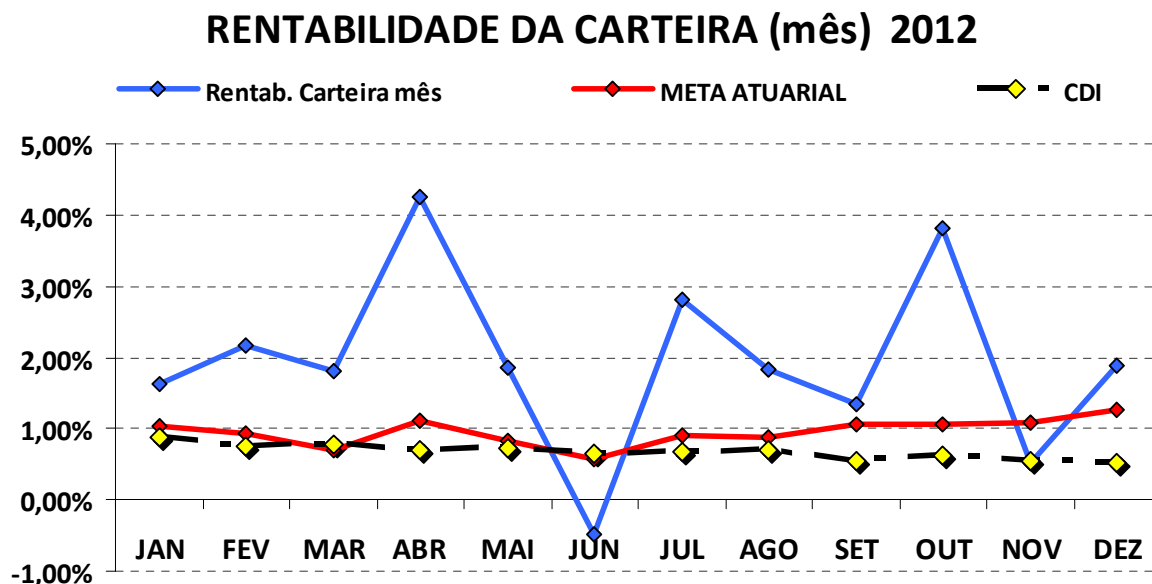


RENTABILIDADE DA CARTEIRA SOBRE O ÍNDICE CDI (Mês)





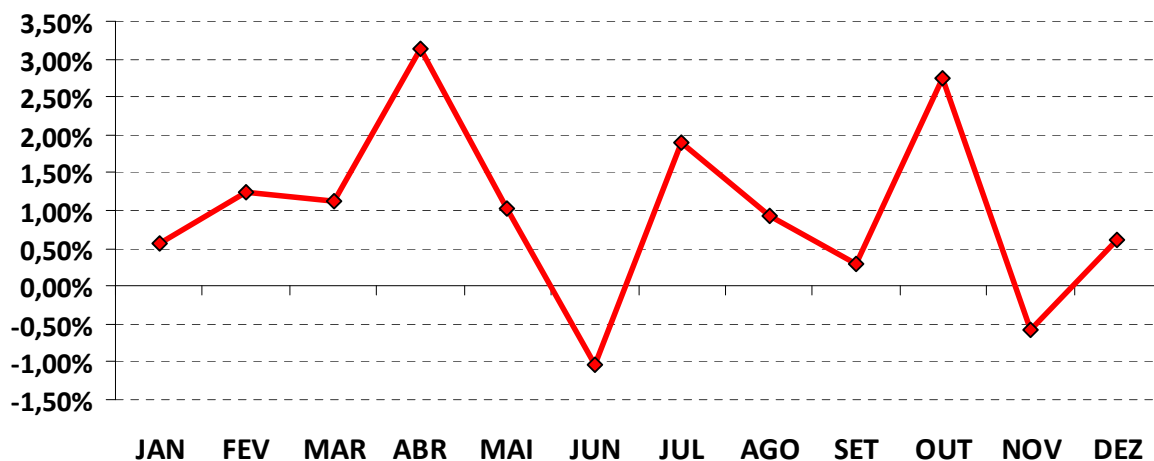
6.2. Gráfico da rentabilidade MENSAL da carteira no ano de 2012



Podemos observar que durante o ano de 2012, a carteira de Investimento do **IPREAF** apresentou uma variabilidade muito grande ao longo do ano, mas necessária para o cumprimento da Meta Atuarial. Esse fato é devido à carteira de investimento do **IPREAF** possuir uma enorme distribuição em fundos de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade era um dos subíndices da Anbima, que rentabilizaram acima de **23% ao ano**, no caso dos **IMA – B** e acima de **13% ao ano**, no caso dos **IRF - M**. Assim, a rentabilidade mensal obtida pelo **IPREAF** foi suficiente para alcançar a Meta Atuarial em alguns meses, mesmo a Meta Atuarial estando acima do índice CDI.



CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL (Mês) 2012



Podemos observar pelo gráfico acima, que em apenas 2 meses do ano, a carteira de investimentos do **IPREAF**, não conseguiu cumprir a Meta Atuarial, chegando a faltar em um mês, pouco mais de **1,00%** de rentabilidade. Por outro lado, tivemos outros meses, cuja rentabilidade alcançada superou em mais de **3,00%** de rentabilidade mensal, a Meta Atuarial.

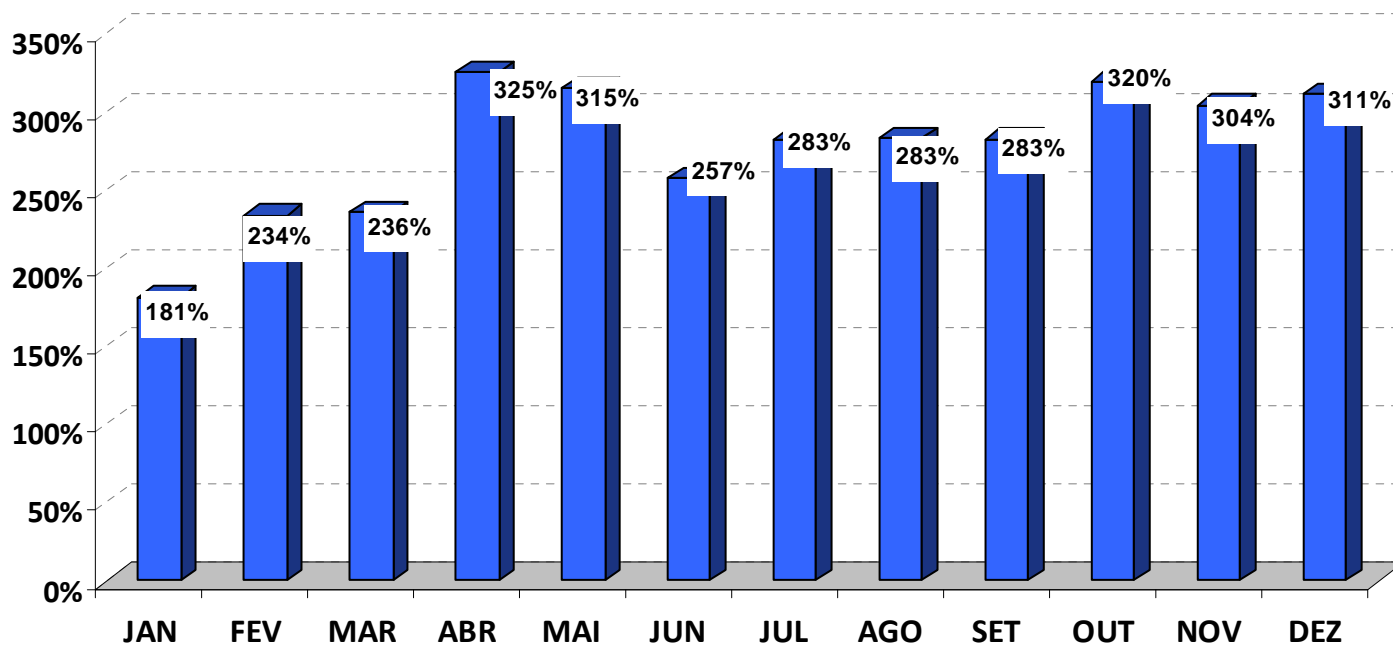


6.3. Desempenho da rentabilidade ACUMULADA da carteira no ano de 2012

	Valorização / Desvalorização dos Títulos Públicos (R\$)	Rentabilidade Carteira (R\$)	GANHO DA CARTEIRA (R\$)	PATRIMÔNIO FINAL (R\$)	Rentab. Carteira Mensal (%)	META ATUARIAL	CDI
JANEIRO	-	599.345,94	599.345,94	38.087.837,83	1,61%	1,04%	0,89%
FEVEREIRO	-	829.286,22	829.286,22	39.087.128,51	3,83%	1,98%	1,64%
MARÇO	-	704.416,03	704.416,03	40.043.788,29	5,70%	2,68%	2,42%
ABRIL	-	1.706.681,48	1.706.681,48	41.972.738,56	10,20%	3,83%	3,14%
MAIO	-	785.311,36	785.311,36	43.013.639,03	12,26%	4,71%	3,89%
JUNHO	-	(206.589,57)	(206.589,57)	43.051.215,32	11,73%	5,29%	4,55%
JULHO	-	1.214.028,09	1.214.028,09	44.549.078,57	14,88%	6,25%	5,26%
AGOSTO	-	811.632,19	811.632,19	45.598.126,07	16,97%	7,20%	5,99%
SETEMBRO	-	614.821,22	614.821,22	46.447.535,62	18,55%	8,32%	6,56%
OUTUBRO	-	1.775.035,93	1.775.035,93	48.474.333,78	23,08%	9,48%	7,21%
NOVEMBRO	-	246.749,29	246.749,29	49.068.747,40	23,70%	10,66%	7,79%
DEZEMBRO	-	921.580,10	921.580,10	50.143.564,29	26,03%	12,07%	8,36%

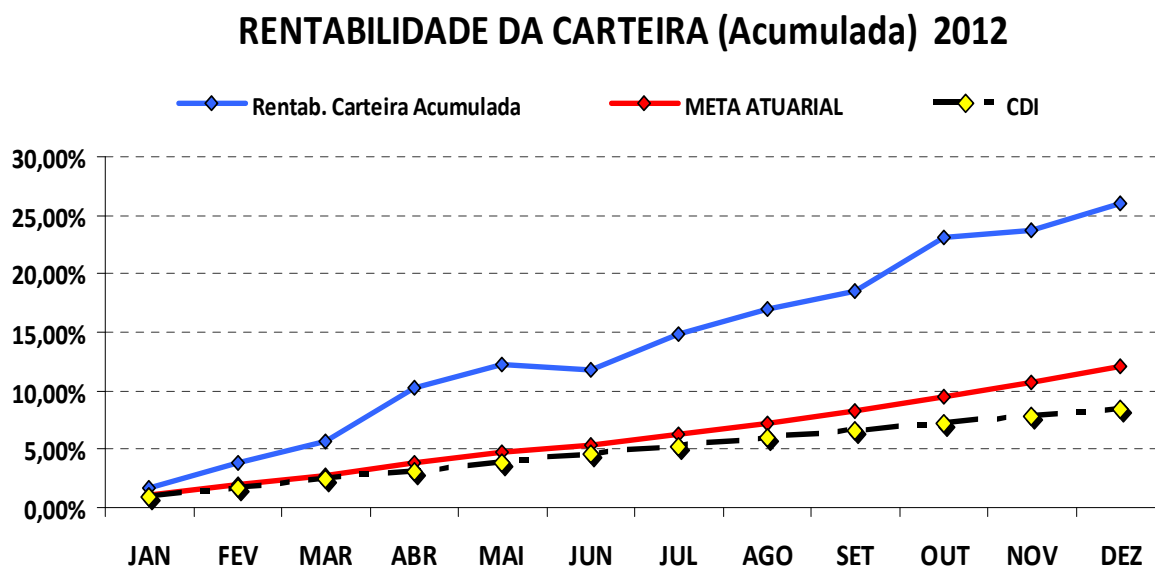


RENTABILIDADE DA CARTEIRA SOBRE O ÍNDICE CDI (Acumulado)





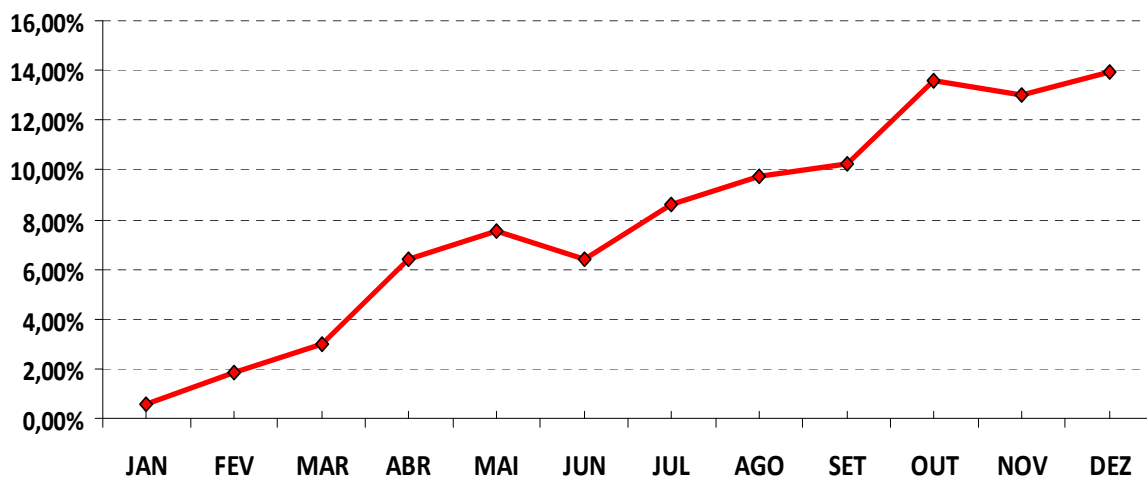
6.4. Gráfico da rentabilidade ACUMULADA da carteira no ano de 2012



No Acumulado do ano, o **IPREAF** conseguiu uma rentabilidade de **26,03% acumulado no ano**, representando uma rentabilidade de **311,2%** sobre o índice CDI. Com o cumprimento da Meta Atuarial, o **IPREAF** conseguiu cumprir **215,7%** da Meta Atuarial, finalizando o ano com uma rentabilidade acima do necessário em **13,96%**, representando um ganho REAL para o IPREAF.



CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL (Acumulado) 2012



Podemos observar pelo gráfico acima, que o **IPREAF** manteve o cumprimento da Meta Atuarial, desde o mês de Janeiro, apenas aumentando seu **ganho real** sobre as aplicações. O impacto que este ganho real representa para o **IPREAF**, será melhor detalhado na conclusão deste Relatório.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme dispõe o §1º, do art. 43 da LRF, as disponibilidades de caixa dos regimes próprios, ficarão depositados em contas separadas das demais disponibilidades do ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira, seguindo a Resolução 3.922/10 da CMN.

A Reavaliação Atuarial realizada no ano de 2012 do **IPREAF** é elaborada baseada na expectativa de que no ano subsequente, ocorra um aumento das Reservas Matemáticas Previdenciárias de Benefício a Conceder e Benefício Concedido no mínimo no valor da Meta Atuarial, desde que se mantenham as hipóteses estudadas e estabelecidas pelo Atuário.

7.1 META ATUARIAL

Conforme consta nas Avaliações Atuariais e na Portaria 403/08, as reservas previdenciárias precisam ser capitalizadas no mercado financeiro, no intuito mínimo que essas Reservas, que retornarão ao Servidor em forma de Benefício no futuro, não percam seu poder de compra. O valor nominal de cada “real” contribuído este ano seja o mesmo para os anos posteriores. Esse mínimo, para mantermos o poder de compra dos recursos financeiros, chamamos de **META ATUARIAL**.

Então, as Reservas previdenciárias constituídas são capitalizadas e procuram alcançar a Meta Atuarial que é estabelecida pelo Atuário, no momento da realização do Cálculo Atuarial. A Portaria 403/08, no artigo 9, estabelece que as aplicações financeiras devam observar as hipóteses de uma **taxa real de Juros máxima de 6% ao ano**, ou seja, uma



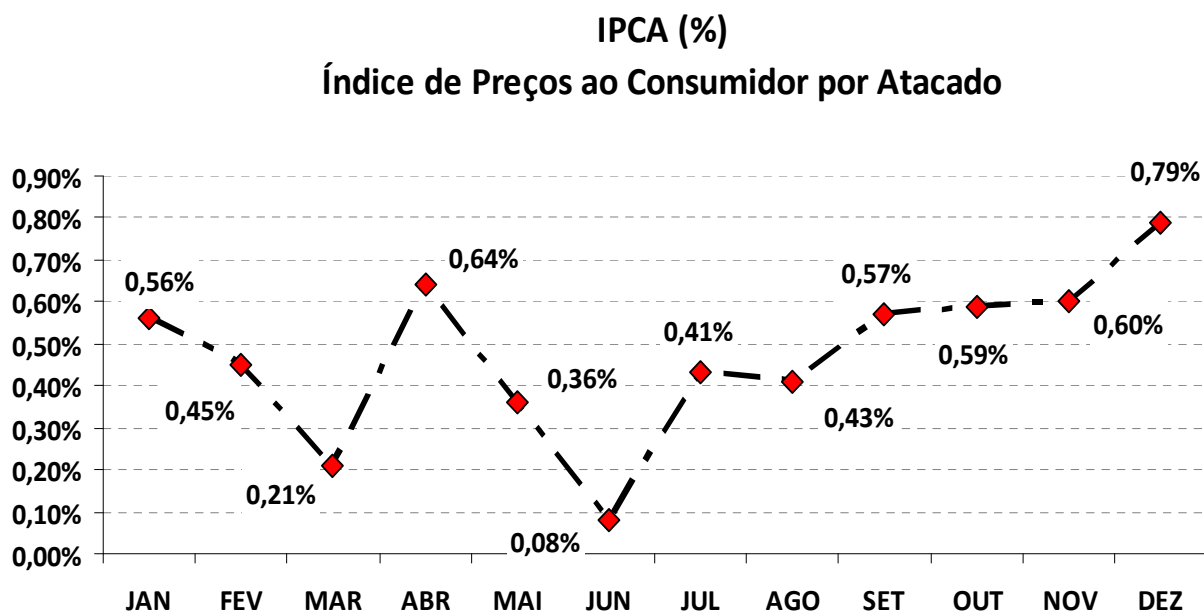
rentabilidade máxima de **6% a.a**, acrescido de um índice Inflacionário, que no nosso caso é o **IPCA** – Índice de Preço ao Consumidor por Atacado.

Assim, a **Meta Atuarial** ao final do ano de 2012 para o **IPREAF** foi de **12,07% a.a.** referente á acumulação da inflação (IPCA.), mais **6% a.a** de rentabilidade real.

7.2 INFLAÇÃO

Utilizamos o IPCA como índice inflacionário para compor a Meta Atuarial, devido a Portaria 403/08 não definir qual o índice inflacionário á ser utilizado pelos Institutos Previdenciários. Com isso, utilizamos o IPCA por ser tratado pelo governo federal como o índice oficial de inflação do país.

A acumulação do IPCA registrou uma alta de **5,84% a.a** em 2012, segundo o IBGE. Uma inflação bem abaixo do IPCA em relação ao ano anterior, que foi de **6,50% a.a.** em 2011.





Os grupos que encareceram o IPCA em 2012 foram os grupos **ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS**, representando **39%** do IPCA, puxado pelos alimentos consumidos fora do domicílio e o grupo **DESPESAS PESSOAIS**, representando 17% do IPCA, puxado pelo aumento da remuneração dos empregados domésticos, que tiveram um aumento médio de **12,73%**.

Já os grupos que apresentaram a maior inflação no ano, foram os grupos **ARTIGOS DE RESIDÊNCIA** e o **COMUNICAÇÃO**, representando **0,68%** do IPCA, cada um. A esse fato, o IBGE credita a redução de preços dos televisores, refrigeradores e microcomputadores, no caso dos *Artigos de Residência* e na redução do preço nas contas de telefone, no caso do grupo *Comunicação*.

7.3 RENTABILIDADE DA CARTEIRA

Conforme a tabela e o gráfico da rentabilidade Acumulada da página **39**, a carteira de investimentos do **IPREAF** apresenta-se com uma **rentabilidade de 26,03% acumulado a.a.**

Essa rentabilidade de **26,03% a.a** da carteira de investimentos do **IPREAF** foi uma rentabilidade acima do que foi pago pelo mercado, se compararmos com o desempenho do indicador **CDI**, que obteve um rendimento de **8,36% acumulado no mesmo período**. Com isso, a carteira de investimento do **IPREAF** alcançou uma rentabilidade de **311,2%** do nosso índice de referência. Um rendimento **EXCELENTE** das reservas do instituto.

7.4 ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação **retorno-risco**, **com vencimentos**



que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o **caso dos RPPS** é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "**Asset Liability Management**" (ALM).

Os modelos de **ALM** buscam um casamento entre os ativos e os passivos futuros, ou seja, o casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo e que sua estratégia de investimento não cause prejuízo e a permanência das posições aplicadas não coincidam com a necessidade de caixa do instituto para os próximos anos.

Esse tipo de análise é importante para estratégias de investimentos á longo prazo, como *Fundo de Ações, Fundos Multimercados, aplicações em Títulos Públicos, investimentos de condomínio fechado ou que possuam prazos de carência* ou até mesmo para *os fundos de investimento atrelados á subíndices Anbima*.

O mercado de renda variável possui um alto nível de **risco**, mas em compensação, quanto **maior** o risco de suas aplicações, **maior** a chance de rentabilidades excelentes. Os analistas de mercado financeiro aconselham aos investidores desse tipo de aplicação, estabelecer longos prazos para esse tipo de segmento³. Segundo o Prof. Dr. Mauro Halfeld³, o

³ Pós-Doutorado em Massachussets e autor de livros sobre investimentos. Possui mais de 20 anos de experiência no Mercado Financeiro. É professor da Universidade Federal do Paraná e colunista da revista

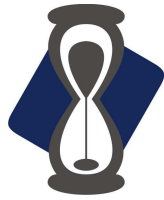


mais aconselhável aos **POUPADORES**, para aplicar seus recursos financeiros em renda variável é estabelecer prazos de no mínimo **5 anos**. A História nos mostra, que aqueles que aplicam em renda variável traçando longos prazos, possuem mais chances de substanciais rentabilidades, devido possuírem mais **períodos positivos** do que **períodos negativos** de rentabilidade. **Resumindo, para termos a certeza de uma rentabilidade excelente e positiva, a aplicação nos fundos de ação deve permanecer sem movimentação, até o ano de 2017.** Para considerarmos a questão da **segurança e liquidez** nas aplicações como determina a Resolução CMN 3.922/10, esse tipo de investimento, no qual estabelecemos que ficará aplicada até o ano de **2017**, não pode coincidir com um fluxo de caixa negativo do RPPS, anterior a essa data. Um fluxo de caixa negativo do RPPS antes do ano de **2017** obrigará o **IPREAF** a vender sua posição antes da data pré-estabelecida e o risco de absorvemos um retorno menor ou até mesmo prejuízo torna-se maior, devido à necessidade de caixa e do pagamento de benefícios.

Conforme o estudo de **ALM** realizado sobre a **Avaliação Atuarial de 2012**, a partir do ano de **2029**, o **IPREAF** possuirá um fluxo de caixa negativo, o que obrigará o instituto a consumir os recursos financeiros poupados, para o pagamento de benefícios. Conforme descrito na **Projeção Atuarial de 2011**, esse estudo foi o mais conservador possível, pois não levou em consideração, a entrada de novos servidores concursados.

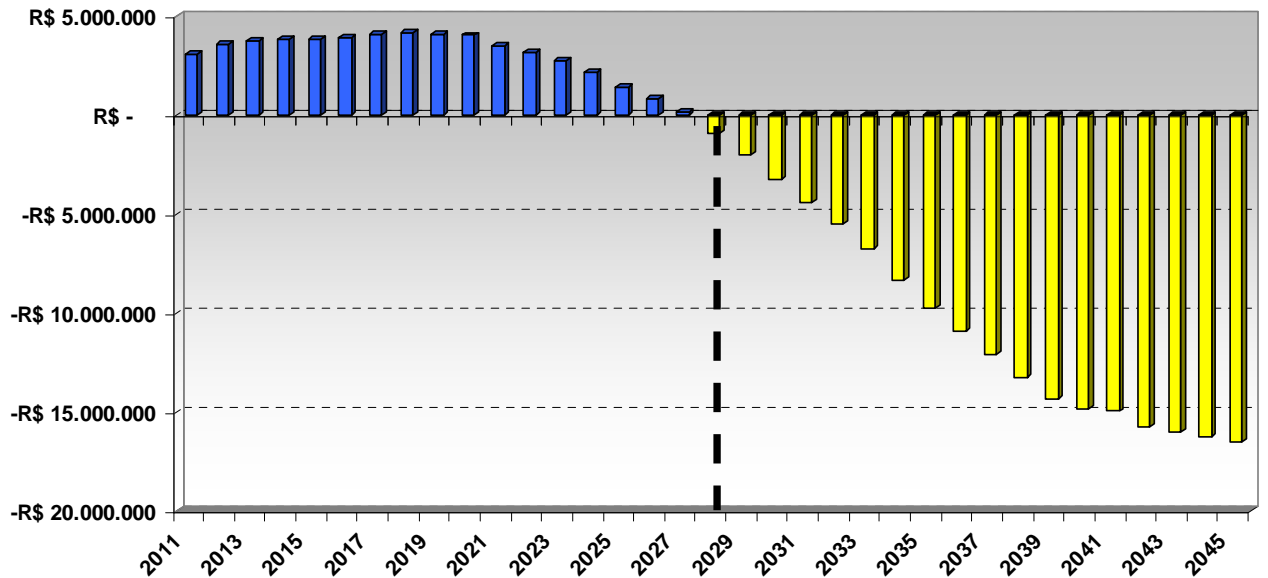
Diante da Análise realizada, as aplicações em investimentos que requerem esse tipo de estudo precisam buscar horizontes de no máximo **17** anos, para não coincidirem com o fluxo de pagamento de benefícios.

época. Diariamente, possui um quadro as **18:00 (Brasília)** na rádio **CBN** onde responde dúvidas sobre investimentos.



ALM - Asset Liability Management

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados





7.5 CONCLUSÃO

Para manter o poder de compra das Reservas Matemáticas Previdenciárias de Benefício, observou-se que a **IPREAF** necessitava de uma rentabilidade mínima de **12,07% a.a.** referente à Meta Atuarial e felizmente essa meta foi alcançada e até mesmo superada ao final do ano.

Conforme descrito no item “6.3 Rentabilidade Acumulada da Carteira” na pág. **39**, observou-se que a **IPREAF** conseguiu uma rentabilidade de **26,03% a.a** contra **8,36% a.a** do Índice CDI.

Em valores monetários, o **IPREAF** conseguiu, de Janeiro á Dezembro de 2012, uma rentabilidade de suas Reservas Previdenciárias de **R\$ 10.002.298,28**, enquanto a necessidade da Meta Atuarial era uma rentabilidade de **R\$ 4.962.785,34**, referente aos **12,07% a.a** da Meta Atuarial.

Portanto, houve um ganho dos ativos líquidos do **IPREAF** em **13,96%**. Ou seja, dos **R\$ 50.143.564,29** do patrimônio líquido ao final do ano, **R\$ 5.039.512,94** representa a rentabilidade acima do necessário para o cumprimento da Meta Atuarial.

Esse ganho de **R\$ 5.039.512,94** terá um impacto de redução do Déficit Atuarial do **IPREAF** e principalmente sobre as alíquotas de contribuição da Avaliação Atuarial do ano seguinte, já que as Reavaliações Atuariais buscam o reequilíbrio do plano entre RECEITAS e DESPESAS. Na Avaliação Atuarial de 2013, caso não haja nenhuma mudança significativa da massa, **provavelmente** ocorrerá uma redução das alíquotas para o ente público.

Outro fato que deve ser levado em consideração é a redução da inflação, que gera um impacto favorável para os Institutos de Previdência, devido à composição da Meta Atuarial. Conforme o item **7.2 Inflação**, tivemos uma redução de **0,70% na Meta Atuarial**, o que,



analogamente, representa uma redução até acima do que o mercado vem pagando de juros (CDI). Em média, o CDI rentabilizou mensalmente **0,60%** nos últimos seis meses. Podemos considerar que tivemos uma redução de “um mês” da Meta Atuarial, se comparado ao ano de 2011.

Com a diversificação da carteira dos investimentos do **IPREAF**, em alguns meses, o RPPS conseguiu rentabilidades bem acima do CDI e da própria Meta Atuarial, o que ajudou o instituto a cumprir a meta atuarial e com larga vantagem. Se os recursos financeiros do **IPREAF** estivessem 100% em fundos de renda fixa cujo parâmetro são os fundos DI, o **IPREAF** não conseguiria cumprir a Meta Atuarial para o ano de 2012.

Diante da análise dos investimentos, verificamos presente em todas as aplicações financeiras do **IPREAF** as condições de segurança, rentabilidade, solvência e transparência, conforme exige a Resolução CMN 3.922/10.

É a análise.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ – 1.659

Certificação Profissional ANBID CPA 10 e CPA - 20

Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM

Certificação
Profissional
ANBIMA
CPA-20

